



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

23 de Dezembro de 2019

Ano III – Edição 376

Página 1 de 01

### SUMÁRIO

Portaria.....01  
Caderno de Terceiros.....01

### GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 820/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre a suspensão de todos os trabalhos da Comissão dos Processos Administrativos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o RECESSO NATALINO e ANO NOVO do dia 21/12/2019 a 05/01/2020 conforme o DECRETO nº 025/2019 de 18 de Dezembro de 2019; Considerando que o mês de janeiro corresponde ao período de férias coletivas dos professores da rede pública municipal; e Considerando que a Comissão que compõe os Processos Administrativos Disciplinar é composta por dois membros que são professores do quadro efetivo, inclusive, sendo um deles presidente da Comissão.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a suspensão de todos os trabalhos da Comissão dos Processos Administrativos durante o RECESSO NATALINO e ANO NOVO correspondente ao dia 21/12/2019 a 05/01/2020, bem como, durante o período de férias coletivas dos professores municipais, correspondente ao período de 02/01/2020 a 31/01/2020, devendo os trabalhos da Comissão Processante retornar a partir de 01/02/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

### PAD

Considerando a Portaria nº 820/2019-GAB/PMBJ do Poder Executivo Municipal a qual estabelece o período do RECESSO NATALINO e ANO NOVO de 21/12/2019 a 05/01/2020 e do período de férias coletivas dos professores da rede pública municipal de 02/01/2020 a 31/01/2020.

A Presidente da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinar, AURICÉLIA OLIVEIRA SOUZA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe foi conferida pelas Portarias nº 452/2019- GABI/PMBJ, de 13 de Junho de 2019; nº 555/2019- GABI/PMBJ, de 25 de Julho de 2019 e nº 632/2019- GAB/PMBJ, de 16 de Setembro de 2019, vem comunicar a todos que durante o período de RECESSO NATALINO e ANO NOVO e FÉRIAS dos professores, ou seja, de 19/12/2019 a 31/01/2020, ficarão suspensos os prazos de todos os processos administrativos disciplinar em andamento junto a esta Comissão.

Os trabalhos da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares serão reiniciados em 01/02/2020, momento em que prosseguirá a contagem normal dos prazos processuais.

Bom Jardim - MA, 20 de Dezembro de 2019.

**AURICÉLIA OLIVEIRA SOUZA SILVA**  
PRESIDENTE DA PAD



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

Av. José Pedro Vasconcelos,

S/N, Centro, CEP 65.380-000

Bom Jardim/MA

